



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## Ata da 6ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 15 de abril de 2026

Ao dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h20 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 6ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº 34/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcos Paulo Cegatti.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Fábio, Giovani, Marcelo e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, os Senhores Lucas Silva de Camargo e Antônio C. R. Salgado, representantes da Secretaria de Administração, e o Sr. David Barone, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim (SINSEP).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**

Iniciada a reunião, o vereador Wagner fez breve introdução acerca do tema em discussão, que versa sobre o reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta.

Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Oliveira, que ressaltou que a análise realizada até o momento se concentrou no aspecto orçamentário, afirmando que a proposta está compatível com o orçamento vigente, sendo plenamente viável a concessão do reajuste, demandando apenas remanejamentos de dotações, procedimento considerado usual.

O vereador Wagner, então, questionou o Art. 5º do projeto, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.000.000,00. Em resposta, o Sr. Oliveira esclareceu que, conforme o histórico do município nos últimos anos, o excesso de arrecadação tem se mantido dentro dos parâmetros legais. Explicou, ainda, que tal excesso está vinculado à Secretaria de Educação, especialmente em razão da obrigatoriedade de aplicação mínima de 25%, de modo que eventual acréscimo de receita será destinado ao cumprimento desse percentual constitucional.

Na continuidade, o vereador Wagner indagou sobre o planejamento orçamentário quanto à obrigatoriedade dos 25%, questionando se a arrecadação já contempla esse percentual ou se há previsão de incremento para atingi-lo. O Sr. Oliveira esclareceu que tais parâmetros já se encontram devidamente previstos no planejamento orçamentário, atendendo às exigências legais.

Em seguida, o Sr. Lucas abordou a proposta de reajuste de 8%, destacando que esta foi consolidada em audiência no Tribunal Regional do Trabalho, incidindo sobre a referência salarial. Esclareceu que o reajuste anual incide sobre o salário base, e que seus reflexos alcançarão as demais vantagens previstas, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 205/2006.

O vereador Wagner, então, ressaltou a importância da participação do Sindicato, questionando se houve convite para sua atuação nas reuniões e na elaboração do projeto.

Com a palavra, o Sr. David relatou que as negociações salariais tiveram início no mês de fevereiro, ocasião em que foi realizada assembleia da categoria, na qual foi aprovada pauta de reivindicações, incluindo reajuste com base no IPCA de 3,81% e recomposição de perdas de 12%. Informou, ainda, que foi estabelecido prazo de 20 dias para manifestação do Poder Executivo, sob pena de solicitação de mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho, o que efetivamente ocorreu diante da ausência de resposta no período estipulado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**

Relatou que, após a instauração da mediação e realização de audiência, foi apresentada a proposta de reajuste de 8% sobre a referência salarial, esclarecendo que o percentual incidirá exclusivamente sobre o salário base, resultando em impactos distintos conforme o cargo, o tempo de serviço e a remuneração de cada servidor.

Na sequência, o vereador Wagner questionou acerca dos critérios utilizados para o cálculo do reajuste, bem como sobre a efetiva participação do Sindicato na elaboração do projeto. O Sr. Antônio informou que a Secretaria recebeu as reivindicações apresentadas, porém não houve oportunidade para negociação sindical mais aprofundada. Acrescentou que propostas anteriores foram apresentadas, mas não obtiveram consenso, estando a Administração em busca de alternativas mais adequadas.

O vereador Marcos reforçou o questionamento quanto à incidência do reajuste sobre o salário base e indagou acerca da forma de divulgação e esclarecimento aos servidores. O Sr. David informou que houve comunicação sobre a aplicação do reajuste de 8% sobre o salário base, porém muitos servidores interpretaram, inicialmente, que o percentual incidiria sobre a remuneração total, sendo necessário posterior esclarecimento. Acrescentou, ainda, que o Poder Executivo poderia ter adotado modelo que proporcionasse valores mais uniformes entre os servidores.

O Sr. Antônio destacou que o reajuste salarial ocorre de forma automática e não está diretamente vinculado à inflação, apontando, ainda, a existência de distorções na estrutura remuneratória, que demandam aperfeiçoamento.

O Sr. Lucas afirmou que o projeto está em conformidade com o ordenamento jurídico, inexistindo irregularidades, tendo havido apenas falhas de comunicação e interpretação, posteriormente sanadas.

O assessor Giovani questionou o Sr. David acerca da forma mais adequada de aplicação do reajuste sob a perspectiva do Sindicato, ao que foi respondido que se deve buscar a solução mais equitativa possível, evitando disparidades significativas entre os servidores.

Ao final, o vereador Wagner ressaltou a relevância do projeto para a valorização dos servidores públicos, destacando, ainda, a importância do diálogo e do processo de negociação entre o Sindicato e a Secretaria de Administração.

Por fim, ficou definido o vereador Marcio Evandro Ribeiro para ser o relator do Projeto de Lei nº34/2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre ampliação, alteração e extinção de empregos públicos constantes da Lei Complementar nº 205/2006; da Lei Complementar nº 311/2016; da Lei Complementar nº 337/2019 e da Lei Complementar nº 373/2025, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcos Paulo Cegatti.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Fábio, Giovani, Marcelo e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, os Senhores Lucas Silva de Camargo e Antônio C. R. Salgado, representantes da Secretaria de Administração, e o Sr. David Barone, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim (SINSEP).

Dando continuidade à reunião, o vereador Wagner questionou acerca das alterações que serão realizadas no projeto.

O Sr. Lucas informou que, em razão das modificações salariais propostas, será necessária a alteração de Leis Complementares que tratam da ampliação, criação e extinção de cargos públicos. Destacou que um dos objetivos principais é a extinção de cargo atualmente desocupado e que vem sendo suprido por meio de terceirização, buscando, assim, adequações compatíveis com carga horária, remuneração e quantitativo de cargos.

Informou, ainda, que será apresentada mensagem modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, com alteração específica no art. 11.

Na sequência, explicou sobre a criação de empregos públicos para Bombeiro e Guarda Municipal, com jornada no regime de 12x36 horas, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas previsões legais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Wagner questionou acerca das alterações na escala de horários, bem como sobre a efetiva capacidade operacional da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros para atendimento das demandas do município. Em resposta, o Sr. David informou que há, atualmente, deficiência no quadro efetivo de ambos os órgãos, ressaltando que, mesmo com a criação de 24 novos cargos, o quantitativo ainda será insuficiente para suprir integralmente as demandas existentes.

O vereador Ademir abordou a alteração da denominação do cargo de Monitor de Transporte Escolar para Monitor de Transporte e Apoio Escolar, destacando a ampliação de suas atribuições, e questionou sobre os critérios adotados para definição da carga e requisitos, especialmente quanto ao nível de escolaridade exigido.

O Sr. Lucas esclareceu que, para o cargo de Monitor de Transporte, exige-se o ensino médio, ao passo que, para os profissionais do quadro do magistério, é exigido ensino superior, em razão das atividades de apoio pedagógico e operacional desempenhadas no ambiente escolar.

O vereador Wagner, ao tratar das funções dos monitores, questionou sobre as demandas e competências que lhes serão atribuídas, indagando se poderia haver eventual desvio ou acúmulo indevido de funções. O Sr. Lucas respondeu que atividades como mediação, inspeção, vistoria e controle já integram as atribuições do cargo de inspetor de alunos, não havendo, portanto, inovação irregular nas funções.

Na sequência, o vereador Wagner questionou o quantitativo de vagas a serem criadas pelo projeto, sendo informado pelo Sr. Lucas que serão instituídos 16 novos cargos, além de 36 cargos destinados à Secretaria de Segurança, totalizando 52 novas vagas.

Ao final, o Sr. Oliveira reiterou que a análise orçamentária já foi realizada, havendo disponibilidade financeira para suportar as medidas propostas.

Por fim, ficou definido o vereador Wilians Mendes de Oliveira como relator do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:15 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=ukKVbo3MWjQ>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 23 de abril de 2026.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação